



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----  
--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de Novembro de 2018, a requerimento de **JORGE MANUEL SANTOS DA ROCHA**, titular do cartão de cidadão número **05822099** e contribuinte número **175599726**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de **SOCITUL – SOCIEDADE INVESTIMENTOS TURISTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 4 de abril, 31 de agosto, 1 de outubro e 14 de Novembro de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 69 (prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 1187 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2930), passa a ser de: -----

-----Cave, 243,00 m<sup>2</sup> -----

-----Rês-do-chão, 175,00 m<sup>2</sup> -----

-----Andar, 201,00 m<sup>2</sup> -----

-----Anexo, 65,00 m<sup>2</sup> -----

-----2. O destino do Lote 69 passa a ser de Habitação e Piscina. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de Novembro de 2018, a requerimento de **JORGE MANUEL SANTOS DA ROCHA**, titular do cartão de cidadão número **05822099** e contribuinte número **175599726**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **677** (seiscentos e setenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 21 de fevereiro de 1985, a favor de **SOCITUL – SOCIEDADE INVESTIMENTOS TURISTICOS E URBANIZAÇÕES, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 4 de abril, 31 de agosto, 1 de outubro e 14 de Novembro de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 69 (prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 1187 inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2930), passa a ser de: -----

-----Cave, 243,00 m<sup>2</sup> -----

-----Rés-do-chão, 175,00 m<sup>2</sup> -----

-----Andar, 201,00 m<sup>2</sup> -----

-----Anexo, 65,00 m<sup>2</sup> -----

-----2. O destino do Lote 69 passa a ser de Habitação e Piscina. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de novembro de 2018.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----